PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de outubro de 2026.

Memorando SMS nº 2033/2026.

Da Secretaria Municipal de Saúde.
Secretaria de Governo.

Prezado,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto indicação n° 11841/2026 do Excelentíssimo vereador YACER ISSA KOURAN, o quanto segue:

"Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, para que informe a esta Casa de Leis se existe estudo, planejamento ou possibilidade de adoção de medidas para aprimorar e agilizar a realização de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem nos Prontos-Socorros do município, garantindo maior rapidez na investigação clínica dos pacientes admitidos em situações de urgência e emergência, conforme a classificação de risco e a indicação médica deste município."

Em atenção à Indicação nº 11841/2026, que solicita informações acerca da existência de estudos, planejamento ou possibilidade de adoção de medidas para aprimorar e agilizar a realização de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem nos Prontos-Socorros do Município, a Secretaria Municipal de Saúde esclarece que as unidades de urgência e emergência já realizam exames laboratoriais conforme os protocolos assistenciais estabelecidos, considerando a classificação de risco, a avaliação clínica e a indicação médica de cada paciente.

Os exames laboratoriais seguem fluxos e prazos definidos de acordo com o grau de urgência clínica e os protocolos aplicáveis, visando fornecer subsídios para a investigação diagnóstica e a tomada de decisões médicas em tempo oportuno, priorizando os casos que apresentam maior gravidade e risco à saúde.

Quanto aos exames de diagnóstico por imagem e aos exames gráficos, os Prontos-Socorros municipais dispõem de serviços como

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 119103/2026 e o código REDFJYQ6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

radiografia (raio-X), ultrassonografia e eletrocardiograma, conforme a estrutura disponível em cada unidade e os fluxos assistenciais estabelecidos.

Nos casos em que há necessidade de exames não disponíveis diretamente nos Prontos-Socorros, como a tomografia computadorizada, os pacientes são encaminhados aos serviços de referência, conforme avaliação médica, indicação clínica e fluxos de regulação vigentes.

Dessa forma, o Município já dispõe de protocolos e fluxos organizados para a realização dos exames necessários ao atendimento das situações de urgência e emergência, buscando assegurar a priorização dos casos conforme sua gravidade e a adequada continuidade da assistência.

A Secretaria Municipal de Saúde permanece comprometida com o aprimoramento contínuo dos processos de atendimento, visando à qualidade, à segurança e à resolutividade dos serviços prestados à população de Itapevi.

Sendo essas as informações pertinentes, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes
Secretária de Saúde

Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

ALNF – SS - 2026

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 119103/2026 e o código REDFJYQ6.

Assinaturas do documento

"119103-26-exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem nos Prontos-Socorros"

Código para verificação:**REDFJYQ6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE (CPF: ***.653.028-**)em26/10/2026 às 16:35:02 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em20/08/2025 - 11:36:41e válido até20/08/2028 - 11:36:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 119103/2026** e o código **REDFJYQ6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,27 de outubro de 2026

Ofício S.G. n° 11278/2026

Assunto: **Resposta da indicação 11841/2026 - Vereador Yacer Kourani**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Yacer Kourani
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 119103/2026 e o código HLEIDX6E.

Assinaturas do documento

"Oficio 11278 de 2026 Resposta Yacer"

Código para verificação:**HLEIDX6E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em30/10/2026 às 15:26:10 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 119103/2026** e o código **HLEIDX6E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.